



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XII • Número 122 • Arari, terça-feira, 2 de julho de 2024 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1
PORTARIA Nº 069/2024-GAPRE	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC.....	1
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – CCLC.....	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – CCLC.....	1
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	1
PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS	1
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.....	1
PORTARIA Nº 004/2024-SAAE.....	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 069/2024-GAPRE

Dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal Michele Moreira Barros ao Cartório Eleitoral, Juízo da 27ª Zona Eleitoral de Arari-MA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI – MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Ofício N.º 5262/2024-TRE-MA/ZE/ZE-27, enviado pela Juíza Eleitoral Dr.ª. Martha Dayanne Almeida de Moraes Schiemann, solicitando a disponibilidade da servidora **Michele Moreira Barros**, na condição de servidora devidamente requisitada para atuar nos quadros da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a Lei n.º. 6.999, de 07 de junho de 1982, e a RES. TSE 23.255/2010, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que, para o regular andamento da Justiça Eleitoral, se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um(a) servidor(a) desta Municipalidade ao Cartório Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cedida a servidora pública municipal **Michele Moreira Barros** para o Cartório Eleitoral da 27ª Zona de Arari-MA, a partir de 02 de julho de 2024.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, EM 1º DE JULHO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – CCLC

Termo de Adjudicação da Modalidade Pregão Eletrônico nº009/2024 – CCLC – Arari - MA Proc Adm nº 050/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA. Empresa vencedora J N BARROS SANTOS LTDA – CNPJ: 55.199.000/0001-54 – Valor Total: R\$ 349.779,10 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por Item. Arari – MA, 27 de junho de 2024. Dini Jakson Machado Praseres - Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – CCLC

Termo de Homologação da Modalidade Pregão Eletrônico nº009/2024 – CCLC – Arari - MA Proc Adm nº 050/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM

DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA. Empresa vencedora J N BARROS SANTOS LTDA – CNPJ: 55.199.000/0001-54 – Valor Total: R\$ 349.779,10 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por Item. Data da Adjudicação pela autoridade Competente: 27 de junho de 2024. Dini Jakson Machado Praseres - Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso I, art. 74, da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outro fornecimento realizado para outros entes, mantendo assim o valor de mercado ofertado. **AUTORIZO** a Inexigibilidade Nº 009/2024, para contratação de empresa para aquisição e livros didáticos para atender a educação do Município de ARARI – MA, nos termos do art. 74 inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa JIRLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.024.305/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av, 04/Rua João Brulino Carvalho, nº 77, Cohab Anil IV – São Luis/MA, representada por José Francisco Rodrigues Neves, portador do

CPF nº 444.291.973-20. A contratação terá seu valor unitário por inscrição de R\$ 323.647,40 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Arari – MA, 02 de julho de 2024. Fabricio Sousa Santana – Secretário Municipal de Educação.

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 004/2024-SAAE

O **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º - **Desincompatibilizar** de suas funções ocupacionais, **a pedido**, o servidor **ASSIS LIMA SAMPAIO**, RG 0124968219990 SSP/MA, CPF 963.207.453-04, Matrícula nº 022, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, onde exerce a função de **ASSISTENTE TÉCNICO**, pelo prazo solicitado, na forma da Legislação Eleitoral vigente.

Art. 2.º - Esta Portaria entra na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, EM 02 DE JULHO DE 2024

MARCUS VINICIUS GONÇALVES PEREIRA
DIRETOR DO SAAE

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM12202072024

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM12202072024



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

